PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **JOÃO BATISTA OLIVEIRA MULATINHO 71195874391 (JB PUBLICIDADE)**, com sede à Rua Dr. Nelson Fialho, 01 - Bairro São Francisco, Simplicio Mendes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 40.944.313/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Batista Oliveira Mulatinho, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021 com origem na **Tomada de Preços Nº 015/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos quantitativos dos itens do Contrato nº: 038/2021, originário da Tomada de Preços nº 015/2021, que tem como como Objeto: ***"Contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som, locação de som automotivo e locução em eventos para prefeitura e suas secretarias"***, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Fica alterado a Cláusula* Terceira – *Do valor

O quantitativo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original nº 038/2021, fica majorado em 25% (vinte e cinco inteiros por cento). O valor do contrato original que era de R$ 50.150,00 (cinquenta mil e cento e cinquenta reais), fica acrescido em R$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais), conforme tabela:

15-06-2022 - Adic. ao cont.

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO E LOCUÇÃO EM EVENTOS						
ITEM	**SERVIÇO**	**UN**	**QUANT. CONTRATADA**	**QUANT. ADITIVADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ADITIVADO**
2	**Serviços de locação e instalação de som para eventos das Secretarias Municipais.** Equipamento de som para eventos em pequenos ambientes: 02 – Tri-way amplificadas; 01 – Mesa de som Mackie; 01 – Efeito de voz; 01 – Monitor (retorno) 01 – Potência DBS 2000 para monitor 01 – Equalizador (31 bandas) 01 – Notebook com entrada CD PLAYER e USB 01 – Microfone sem fio 03 – Microfones com fio 04 – Pedestais de microfones	H	250	63	R$ 77,00	R$ 4.851,00

3	Locução em eventos	H	250	63	R$ 34,00	R$ 2.142,00
VALOR TOTAL: Seis mil, novecentos e noventa e três reais.						R$ 6.993,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 08 de junho de 2022.

_____
Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

João Batista Oliveira Mulatinho
João Batista Oliveira Mulatinho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
RG:_____
CPF: _____

_____
RG: _____
CPF: _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.

Pelo Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.553.952/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.589.143-51 e do RG nº 3.319.512 SSP-PI, doravante denominada a empresa JOÃO BATISTA OLIVEIRA MULATINHO 71... 95874391 (JB PUBLICIDADE), com sede na Rua Dr. Nelson Plácido, 01 - Bairro São Francisco, Simplício Mendes/PI, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 40.944.313/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. João Batista Oliveira Mulatinho, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021 com origem na Tomada de Preços Nº 015/2021, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 038/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 015/2021, Processo Administrativo Nº: 038/2021, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som, locação de som automotivo e locação em eventos para prefeitura e suas secretarias", em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Sexta - da vigência
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 01 de junho de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

João Batista Oliveira Mulatinho
Representante Legal

TESTEMUNHAS

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
COM ORIGEM NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

CONTRATO Nº: 038/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 038/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 015/2021, Processo Administrativo Nº: 038/2021, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som, locação de som automotivo e locução em eventos para prefeitura e suas secretarias", em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA OLIVEIRA MULATINHO 71195874391 (JB PUBLICIDADE).
CNPJ: 40.944.313/0001-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
FONTE DE RECURSO: 001 - TESOURO e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

Simplício Mendes-PI, 30 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal